condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9126/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9126/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278120012.2014	3390.36	102	82.000,00	
2542.101220001.2118	3390.35	207	7.500,00	
1672.082440001.2045	3350.43	102		82.000,00
2542.101220001.2118	3390.37	207		7.500,00
		TOTAL	89.500,00	89.500,00

Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2003, Maria Fátima Leite Cinelli do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1772/2003).

Despachos do Prefeito

Proc. nº 40/2966/2003 - Ratifico o ato de Dispensa de Licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8666/93.

Procs. nºs 210/715, 898 e 1848/03 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº 1753/2003, publicada em 01/11/2003, onde se lê: Jairo Epaminondas Baeder Rocha, leia-se: Jairo Epaminondas Brader Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. nº 40/2966/2003 - Tendo em vista o que consta no presente processo, em especial a autorização do Exmº Sr. Prefeito, de fls.02 e o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls.05/08, dispenso a licitação, com base no disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93, adjudicando à Petrobras Distribuidora S/A - BR Distribuidora, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e emulsões asfálticas, para um período de 90 (noventa) dias, no valor estimado de R\$ 600.000,00.

Contagem de licença prêmio em dobro - Deferido 20/3944/2003 - Wainer Moraes

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

Mudança de cargo - Indeferido

20/4816/2003 - Sérgio dos Santos Conceição

Cancelamento da USMN - Deferido 20/4920/2003 - Alcir Barros Pinheiro

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/4917/2003 - Tânia Regina Ribeiro da Silva

Cancelamento da ASMERJ - Deferido 20/4889/2003 - João Luiz Bloise

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preço nº 007/2003

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, para aquisição de material reprográfico.

Data/horário: 24 de novembro de 2003, às 10:00 horas; Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro, Niterói, RJ; Retirada do Edital: Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras, de segunda à sexta-feira, de 09 às 17 horas, no endereço acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

O Proprietário - Rua Timbiras, 14, São Francisco - Int. 17587/03; O Condomínio do Prédio - Rua Justina Bulhões, 13, Ingá - Int. 17586/03; Maria Luiza Brasil G. Pinto - Rua 02, qd. C, It. 23, Village St'Monica - Int. 17585/03; O Proprietário - Estr. Caetano Monteiro, s/nº (ao Iado do nº 430) - Int. 17743/03; O Proprietário - Estr. Caetano Monteiro, 2516, Pendotiba - Int. 17742/03; Roxane dos Santos Costa - Rua Cinco de Julho, 396, Icaraí - Int. 21740/03; O Proprietário - Rua 79, qd. 210, It. 05, Maravista - Int. 21739/03; O Morador - Rua 79, qd. 212, It. 01, Maravista - Int. 21738/03; O Proprietário (Morador) - Trav. Ataíde, qd. 11 - Int. 23639/03; Bernardo Plep - Rua Amanda Gonçalves, 22, Maravista - Int. 17588/03; O Proprietário - Rua Ministro Otavio Kelly, 305 - Int. 21785/03.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 29 de agosto de 2003, Denise Ribeiro Franqueira Pires, do cargo de Assistente Social ,do Qp.matrícula 433.353-0, ref. proc. 200/10187/2003(Port. 576/03).

Exonerar, a pedido, a contar de 16 de julho de 2003, Maria Paula de Souza Carvalho, do cargo de Fisioterapeuta, do Qp.matrícula 435.581-4, ref. proc. 200/10212/2003 (Port. 577/03).

Demitir, a contar de 01 de junho de 2003, Fernando José Carvalho da Silva, do cargo de Motorista, do Q.p., matrícula nº 435.309-0, tendo em vista conclusão de Inquérito Administrativo pela Portaria nº 157/03-SMA- ref. processo nº 200/6640/2003(Port. 578/03)

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para compra, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada lei, de insumos de laboratórios para o HGVF°, CPN, LMV e HOF para equipamentos analisadores, da conforme documentos de exclusividade anexo da firma Biodinamica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, no valor de R\$ 43.385,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) (Proc. 200/9886/2003).

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação TCE nº200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa à Associação de Moradores do Morro do Ingá, subvenção concedida durante o ano de 2001, são considerados aprovados os seguintes processos nº 200/3217/01-200/4529/01- 200/5738/01- 200/7118/01 - 200/8656/01- 200/10151/01-200/11493/01- 200/12593/01 - 200/14022/01 200/0202/02- 200/0922/02 - 200/2613/02.

Coordenadoria Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Citado: Flávia Gomes Pereira; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/10522/2003; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer A Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º Andar - horas - Centro - Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/9038/2003- Gilmar Viana Lerípio

200/11343/2003- Cristina Maria Cantarino Gonçalves

200/11797/2003- Lucia Helena Ramos Cardoso

200/11869/2003- Nei Santorio Soares

200/11928/2003- Waldemir da Silva Fonseca

200/11965/2003- Kátia de Paula Silva

200/12031/2003- Sonia Maria Rodrigues da Silva

200/12757/2003- Marcio de Athayde Contrera

Auxílio Gestação (Deferido)

200/12937/2003-Anita Sampaio de O .de Freitas Sbano

Licença Prêmio (Deferidos)

200/6483/2003- Creuzelena de Oliveira - 01(hum) mês, de 01/12/2003 a 30/12/2003(Port. 281/03).

200/9471/2003- Altivo da Silva Netto- 01(hum) mês, de 01/12/2003 a 30/12/2003 (Port.282/03).

200/0182/99- Valéria Cristina de Souza Monteiro -03 (três) meses, de 01/12/2003 a 28/02/2004(Port.283/03).

Contagem em dobro Licença Prêmio (Deferido). 200/10360/2003- Luiz Américo Alves Costa.

CORRIGENDA:

Na Portaria 565/03, publicada em 30/10/03, ref.dispensa FMS-6-SUS, onde se lê: Carles Moço; leia-se: Charles Moço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. n°s 60/298/03, 670/03, 725/03, 727/03, 728/03, 729/03, 730/03, 731/03, 732/03, 733/03, 734/03, 735/03, 736/03, 737/03, 738/03, 740/03, 741/03, 742/03, 743/03, 744/03, 745/03, 746/03, 747/03, 748/03, 749/03, 750/03, 751/03, 752/03, 755/03, 756/03, 757/03, 758/03, 761/03, 762/03, 763/03, 764/03, 765/03, 766/03, 775/03, 776/03, 777/03, 777/03, 777/03,

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

779/03, 780/03, 781/03, 782/03, 783/03, 785/03, 786/03, 787/03, 788/03, 791/03, 794/03 -**DEFERIDOS**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/03

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a <dsc_mod_licitacao>s nº <num_licitacao>, adjudicando a favor da firma Diagonal Urbana Consultoria Ltda, no valor total de R\$ 644.939,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho, à conta do P.T. 2043.12.122.0001.2066, CD 3390.3900, Fonte 100.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/03

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 21 de novembro de 2003, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 014/2003, do tipo Menor Preço para construção de edificação, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/3211/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10h às 17h.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Convite/Cose nº 20/03 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 03/11/03 à firma Ponta do Céu Paisagismo Ltda, com término previsto para o dia 03/02/04. Proc. nº 6485/03.

Tomada de Preços nº 17/03 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 28/10/03 à firma SPINS Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com término previsto para o dia 28/04/04. Proc nº 4286/03.

Tomada de Preços nº 18/03 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 23/10/03 à firma GEOLOGUS Engenharia Ltda, com término previsto para o dia 23/01/04. Proc nº 4288/03.

Port nº 489/03 – O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir comissão, a ser presidida pelo Chefe de Divisão de material de Controle de Bens da Diretoria Administrativa, Joel Dalles Gonçalves integrada pelo Chefe do Setor de Controle de Bens, Alexandre Lobo Cupello Ramos, pelo Chefe do Serviço de Controle Patrimonial, Nelson de Azevedo C. Neto, com a finalidade de efetuar levantamento e avaliação de todos os bens móveis considerados inservíveis mas possíveis de venda através de leilão, tais como: computadores, arquivos, pneus, discos de embreagem, platôs, materiais elétricos e outros tidos de "sucatas". Registra-se e cumpra-se em 16 de outubro de 2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº15/03; Contratada: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Execução das obras e/ou serviços de Construção da U.M.E.I. do Morro da Boa Vista, no Bairro do Fonseca. Prazo: 06 (seis) meses, Valor: global de R\$ 1.009.308,20. Em, 29/10/03. Proc nº 6320/03.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite nº 26/03, objetivando o fornecimento de 3.860 varas de Vergalhão CA-50 com 12 metros cada vara, adjudicando às firmas Metinox 2004 Comercial Ltda, itens 01, 02, 04 a 06, pelo valor global de R\$ 59.098,00 e Penhafer Distribuidora Ltda, item 03, pelo valor global de R\$ 5.120,00. Proc. nº 6817/03. Em, 03/11/03.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI Atos da Presidência

Dia 23.10.03

Contrato de prestação de serviços de organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da CLIN.

Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

Sem ônus.

Fundamento: Proc. Adm. 520/0151/2003 ERRATA AO EDITAL Nº 01/2003

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, em referência ao Edital nº01/2003 do III Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, torna público a errata das informações contidas no Item 10.6 e no ANEXO IV deste Edital . O item 10.6, em que se especifica que serão convocados para a Prova Prática os candidatos melhores nas provas de Capacitação Física que concorrem aos cargos de Ajudante, Coletor de Lixo, Gari, Operador de Máquinas Pulverizadora e Operador de Máquina de Esteira, passa a conter o cargo de Operador de Roçadeira e excluem-se os cargos de Operador de Máquina Pulverizadora e Operador de Máquina de Esteira. Assim sendo todos os candidatos inscritos para os cargos de Operador de Máquina de Esteira e Operador de Máquina Pulverizadora serão convocados para a Prova Prática. No ANEXO IV, NA COLUNA "Candidatos Selecionados", onde consta o nº 15 (quinze), passa a constar "Todos os Candidatos".

Niterói 30 de outubro de 2003